

FINORTE S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ/MF Nº 02.092.356/0001-28
NIRE: 2.130.000.833-1.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/10/2024.

Às 10:00 horas do dia 30/10/2024, na sede social da FINORTE S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL, situada na Rua 12, s/n, Módulo A, Quadra N, Lote 02-A, Distrito Industrial, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-650, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade, representando eles a totalidade do capital do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.

De acordo com o Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente CHURCHILL CAVALCANTE CESAR, que convidou a mim, MARIA CECÍLIA NEPOMUCENO CESAR, para secretariá-lo aceitos os encargos declarou o Sr. Presidente instalada a Assembleia, tendo sido dispensada, por força do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a regular convocação por edital, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, esclarecendo que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar, uma vez que não é órgão de funcionamento permanente e não foi instalado pela Assembleia Geral, portanto, não haverá pronunciamento do mesmo acerca das deliberações a serem tomadas nesta Assembleia.

ORDEM DO DIA:

- a) Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2023;
- b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2023;
- c) Deliberar sobre os honorários da administração;
- d) Retificação do período do mandato da diretoria eleita na AGO-E de 07/02/2023;
- e) Outros assuntos.

Terminada a leitura da Ordem do Dia, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, esclarecendo que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar, uma vez que não é órgão de funcionamento permanente e não foi instalado pela Assembleia Geral, portanto, não haverá pronunciamento dele acerca das deliberações a serem tomadas nesta Assembleia.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:

- a) Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente dos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2022 e de 2023;
- b) Proposta para deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2023;
- c) Proposta para deliberar sobre os honorários da administração;
- d) Proposta para a retificar o período do mandato da diretoria eleita na AGO-E de 07/02/2023;

DELIBERAÇÕES:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/09/2023;
- b) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 21/10/2024;
- c) Foi aprovado que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2022 e 2023, tendo em vista que não foi apurado lucro operacional nos balanços ora aprovados.
- c) Foi aprovado que em virtude da paralisação das atividades operacionais da Companhia que não sejam fixadas nem tampouco feitas quaisquer retiradas ou pagas quaisquer remunerações a qualquer título no ano de 2024;
- d) Foi aprovada a retificação do período de mandato da diretoria eleita na AGO-E de 07/02/2023 arquivada na JUCEMA sob número 20240171900 em 11/03/2024 e publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/10/2024, fica retificado o período de mandato da diretoria sendo o início de mandato em 07/02/2023 e término em 06/02/2026;
- e) Foi aprovada a não eleição dos membros do Conselho Fiscal que continua sem funcionar por não haver sido solicitada a sua instalação por nenhum dos acionistas.

Finalmente não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, foi a matéria lida e achada conforme, vai por todos ao final assinada, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para os devidos fins legais.

São Luís – MA, 30 de outubro de 2024.

aa) Churchill Cavalcante Cesar – Presidente;

aa) Maria Cecília Cavalcante Cesar – Secretária;

aa) Algotextil Corretagens e Representações Ltda, neste ato representada por seu sócio Churchill Cavalcante Cesar – Sócio.

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio

PRESIDENTE

Churchill Cavalcante Cesar

Maria Cecília Cavalcante Cesar

Secretária

FINORTE S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ/MF Nº 02.092.356/0001-28
NIRE: 2.130.000.833-1

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM 30/10/2024

TIPO DE AÇÕES/ACIONISTAS	QUANTIDADE	%	%
ORDINÁRIAS	7.599.801	100,00	100,00
Algotextil Corretagens e Participações Ltda CNPJ: 08.526.733/0001-76	6.268.001	82,48	82,48
Churchill Cavalcante Cesar CPF: 020.568.794-68	1.330.300	17,50	17,50
Maria Cecília Nepomuceno Cesar CPF: 338.107.614-00	1.500	0,02	0,02
PREFERENCIAIS	-	-	-
PREFERENCIAIS CLASSE “A”	-	-	-
Preferenciais Classe “A”	-	-	-
PREFERENCIAIS CLASSE “B”	-	-	-
Preferenciais Classe “B”	-	-	-
TOTAL	7.599.801		100,00

São Luís - MA, 30 de outubro de 2024

PRESIDENTE
Churchill Cavalcante Cesar

Maria Cecília Cavalcante Cesar
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FINORTE S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02056879468	
33810761400	